



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº _____ 2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para a solicitação de serviço de **limpeza de canaleta**, situada na Rua Natércia, Areias, Recife - PE.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à Sra. Iara Jane do Nascimento, situada na Rua Natércia, nº 520, Largo do Capuá, Areias, Recife – PE, CEP 50.781-390.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a intenção de atender a solicitação da comunidade de Areias, uma vez que esta tem se queixado com a falta de limpeza da canaleta da referida rua, tendo em vista o acúmulo de lixo e possíveis pontos de alagamento.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o art. 37, §6º, da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 26 de agosto de 2016.

Aline Mariano
Vereadora